



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE PROTESTO

Requerimento visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa VOTO DE PROTESTO à pretensão da concessão das linhas 07, 10, 11, 12 e 13 da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, pelo Governo do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente

De acordo com o sítio Diário dos Trilhos em matéria publicada em 02 de março de 2023, o secretário de parcerias e investimentos do Estado de São Paulo, Sr. Rafael Benini informou que: "O governo de Tarcísio projeta conceder para a iniciativa privada todas as linhas remanescentes da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos), começando pela Linha 7 este ano, seguido pelas linhas 11, 12 e 13 em 2024. O fim da CPTM chegaria no final de 2025 com a privatização da Linha 10-Turquesa, a última da empresa que virá a ser leiloada para algum consórcio de empresas ou fundo interessado".

A CPTM, sem linha nenhuma para administrar no final de 2025, deve ser extinta ou receber uma nova função dentro do sistema privado que virá a operar o atendimento na Grande São Paulo, formado por uma ou mais empresas.

Vale ressaltar pontos importantes que poderão advir ou já tiveram efeitos deste modelo de concessão:

- A concessão das linhas 8/9 CPTM em janeiro de 2022, trouxe a degradação do serviço de transporte público no atendimento a população, fato este, amplamente divulgado pela imprensa;
- Precarização do trabalho, como a degradação das condições e remuneração dos trabalhadores contratados, alta rotatividade dos profissionais, tal como, treinamento insuficiente para a operação dos trens e equipamentos e atuação junto aos passageiros;
- As conquistas técnicas e de capital humano/social, construídas em um longo processo de mais de 30 anos da CPTM, custeada principalmente por erário público, será perdida e espoliada com a transferência para o setor privado. Tais condições serão prejudiciais a todos, como ilustrado por processos recentes de privatização como o Metro BH/CBTU em Minas Gerais, a Supervia/RJ e a própria CPTM com as linhas 8-Diamante e 9- Esmeralda;
- o quadro de trabalhadores das atuais linhas da CPTM somam quase 6.000 funcionários (TRANSPARÊNCIA SP, 2023), distribuídos pelos diversos setores das linhas 7, 10, 11, 12 e





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

13. A efetivação das concessões provocará consequências não mensuradas no mercado de trabalho, na renda e na qualidade de vida das famílias dos ferroviários atingidos. Pois o desdobramento da concessão enseja a extinção, precarização e/ou terceirização no mercado de trabalho;

- O modelo de Parceria Público Privada (PPP) que vem sendo adotado pelo Governo Estadual no transporte público, permite que o valor da tarifa de remuneração por passageiro seja acima do valor da tarifa pública.

Como podemos notar, com todas essas concessões, a CPTM seria desmanchada e, obviamente, extinta. O Estado precisa considerar um dos principais deveres ratificados na CF/88, promover o transporte público de qualidade para todos os brasileiros, ao invés de precarizar o serviço como justificativa pela privatização.

Isto posto, REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja aprovado VOTO DE PROTESTO à pretensão da concessão das linhas 07, 10, 11, 12 e 13 da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, pelo Governo do Estado de São Paulo.

REQUEREMOS ainda que, após deliberação no Plenário, o presente Voto seja encaminhado ao Governo do Estado de São Paulo, à Secretaria de Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo, à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e à Presidência do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo.

1) Tarcísio Gomes de Freitas - Governador Governo do Estado de São Paulo, 2) - Diretor Presidente Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, 3) Carlão Pignatari - Assembleia Legislativa de São Paulo, 4) Eluiz Alves de Matos - Presidente Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de março de 2023.

**Ver. Eduardo Leite**  
**VEREADOR**

